



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2010**

AYLTON MAGALHÃES, Prefeito de CARAZINHO, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010, TORNA PÚBLICO que o recurso impetrado, relativo à inscrição não processada nº 3943, no Cargo de de Fonoaudiólogo, por ter sido julgado improcedente, em nada altera os relatórios anteriormente divulgados, conforme parecer da banca examinadora, o qual encontra-se disponível na Prefeitura Municipal.

Prefeitura de Carazinho, 25 de março de 2010.

**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no  
Painel de Publicações da Prefeitura

ÁLVARO MOISES SANA  
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO – CONCURSO PÚBLICO**

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA**

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO – INSCRIÇÃO 03943**

**DO PARECER**

A candidata encaminha comprovante de agendamento para pagamento no valor de R\$ 60,00 a título de inscrição para o cargo de Fonoaudiólogo, no Concurso Público instituído pelo Edital 001/2009.

Considerando que o agendamento não comprova a efetiva quitação do boleto correspondente, no prazo estipulado conforme regra editalícia, manifesta-se a Banca Examinadora pelo indeferimento do pedido, devendo permanecer indeferida a inscrição.

**CONCLUSÃO:** Recurso Indeferido.

---

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

OBJETIVA Concursos Ltda.